

## RUA UMBERTO AVENIENTE



DÉCRETO N.º. 6861 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1981.

DENOMINA UMBERTO AVENIENTE UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual N.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios).

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada Rua UMBERTO AVENIENTE as Ruas 10 e 23 do Parque Via Norte, com início na Rua dos Jequitibás e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de dezembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE

Secretário de Obras e Serviços Públicos